

**ONDE SE LE**

OBJETO: "... Nota de Empenho 2017NE01206,..."

**LEIA-SE**

OBJETO: "... Nota de Empenho 2017NE01208,..."

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA****FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FIC/MS****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

Autorizo a despesa e a emissão das Notas de Empenho aos processos dos meses de **outubro e novembro/2017** do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FIC/MS, conforme descrição:

Processo: 69/300001/2017 N.E.: 000060 Data: 06/10/2017  
Favorecido: PF0000005  
N.D: 33901401 F.P: 10.69901.13.392.2025.8101.0001 Fonte: 0240000000  
Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Objeto: Valor destinado a atender despesas com diárias para o superintendente e assessor do FIC-MS acompanharem e fiscalizarem o projeto cultural de Dolores Puga Alves de Souza em Coxim-MS.

Processo: 69/300001/2017 N.E.: 000061 Data: 18/10/2017  
Favorecido: PF0000005  
N.D: 33901401 F.P: 10.69901.13.392.2025.8101.0001 Fonte: 0240000000  
Valor: R\$ 283,32 (duzentos e oitenta e três reais e dois centavos).

Objeto: Valor destinado a atender despesas com diárias para o superintendente do FIC-MS e o gestor cultural da Assessoria de Projetos realizarem oficinas em Bodoquena-MS e Rio Brilhante – MS, respectivamente.

Processo: 69/300001/2017 N.E.: 000062 Data: 23/10/2017  
Favorecido: PF0000005  
N.D: 33901401 F.P: 10.69901.13.392.2025.8101.0001 Fonte: 0240000000  
Valor: R\$ 449,82 (quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos).  
Objeto: Valor destinado a atender despesas com diárias para o superintendente do FIC-MS e o gestor cultural da Assessoria de Projetos realizarem oficinas em Iguatemi-MS e Nova Andradina-MS

Processo: 69/300001/2017 N.E.: 000063 Data: 27/10/2017  
Favorecido: PF0000005  
N.D: 33901401 F.P: 10.69901.13.392.2025.8101.0001 Fonte: 0240000000  
Valor: R\$ 177,08 (cento e setenta e sete reais e oito centavos.).  
Objeto: Valor destinado a atender despesas com diárias para o superintendente do FIC-MS acompanhar e fiscalizar o projeto cultural: Festival Dança Três – 3ª Edição da Associação Arado Cultural, em Três Lagoas-MS.

Processo: 59/400125/2016 N.E.: 000064 Data: 30/10/2017  
Favorecido: Instituto de Pesquisa da Diversidade Intercultural  
N.D: 33504101 F.P: 10.69901.13.392.2025.8103.0001 Fonte: 0240000000  
Valor: R\$ 46.274,34 (quarenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).  
Objeto: Atender despesa com o projeto cultural Itukeovo Terenoe do proponente Instituto de Pesquisa da Diversidade Intercultural, convênio: 027799/2017.

Processo: 69/300001/2017 N.E.: 000065 Data: 16/11/2017  
Favorecido: PF0000005  
N.D: 33901401 F.P: 10.69901.13.392.2025.8101.0001 Fonte: 0240000000  
Valor: R\$ 491,66 (quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos.).  
Objeto: Valor destinado a atender despesas com diárias para o superintendente do FIC-MS e o gestor cultural da Assessoria de Projetos realizarem o PROSIMC – Programa de Apoio à Implementação do Sistema Municipal de Cultura, em Paranaíba-MS.

Processo: 69/300001/2017 N.E.: 000066 Data: 17/11/2017  
Favorecido: PF0000005  
N.D: 33901401 F.P: 10.69901.13.392.2025.8101.0001 Fonte: 0240000000  
Valor: R\$ 604,16 (seiscentos e quatro reais e dezesseis centavos).  
Objeto: Valor destinado a atender despesas com diárias para o assessor do FIC-MS e o gestor cultural da Assessoria de Projetos realizarem o PROSIMC – Programa de Apoio à Implementação do Sistema Municipal de Cultura, em Três Lagoas-MS.

Processo: 69/300001/2017 N.E.: 000067 Data: 17/11/2017  
Favorecido: PF0000005  
N.D: 33901401 F.P: 10.69901.13.392.2025.8101.0001 Fonte: 0240000000  
Valor: R\$ 724,96 (setecentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).  
Objeto: Despesa com diárias para o superintendente e assessor do FIC-MS acompanharem e fiscalizarem o projeto cultural: Sinônimo de Prospecção em Corumbá-MS.

**Athayde Nery de Freitas Junior**

Ordenador de Despesas/FICMS

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR****HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS E RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CONSELHO GESTOR DO FUNDEMS n.º 003/2017**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, por sua COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeada pelas RES. "P" SEMAGRO N. 023, de 03/05/2017 e pela RES. "P" SEMAGRO N. 097, de 6/11/2017, e em conformidade com o Artigo 10, § 7º c/c Artigo 12, § 2º do Decreto Estadual nº 14.494 de 02/06/2016 com redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº 14.615 de 06/12/2016 e demais legislações aplicáveis, em não havendo a interposição de recursos ao resultado preliminar publicado dia 13 de dezembro do ano corrente, homologa e torna público o resultado definitivo do processo de seleção referente ao Edital de chamamento público – Conselho Gestor do FUNDEMS N.º 003/2017 .

| OSC               | PROJETO                      |
|-------------------|------------------------------|
| Fundação MS       | Realização do Showtec 2018   |
| Fundação Chapadão | Realização do Tecnoagro 2018 |
| Fundapam          | Realização do Dinapec 2018   |

Campo Grande (MS), 19 de dezembro de 2017.  
Comissão de Seleção

FABIO GRISOLIA STEFANI, matrícula 25480024  
MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI, matrícula 427440021  
FERNANDO LUIZ NASCIMENTO, matrícula n. 98770024

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
AUTORIZO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Amparo Legal: **Lei Federal nº 10.520/02 - Lei 8666/93 e suas alterações**

|                                                 |                         |                      |                       |
|-------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|-----------------------|
| Espécie: Estimativo                             | ND: 33903301            | NE: 000254           | FP: 26122005762610001 |
| Fonte: 010000000                                |                         |                      |                       |
| Objeto: Passagens Aéreas                        | Data: 17/11/17          | Valor: R\$ 10.000,00 |                       |
| Empresa: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO | Processo: 57/009.386/17 |                      |                       |
| Espécie: Estimativo                             | ND: 33903301            | NE: 000263           | FP: 26122005762610001 |
| Fonte: 010000000                                |                         |                      |                       |
| Objeto: Passagens Aéreas                        | Data: 27/11/17          | Valor: R\$ 10.000,00 |                       |
| Empresa: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO | Processo: 57/009.386/17 |                      |                       |

Amparo Legal: **Artigo 25 da Lei 8666/93**

|                                               |                         |                     |                       |
|-----------------------------------------------|-------------------------|---------------------|-----------------------|
| Espécie: Estimativo                           | ND: 33903911            | NE: 000255          | FP: 26122005762610001 |
| Fonte: 010000000                              |                         |                     |                       |
| Objeto: Licenciamento uso software            | Data: 22/11/17          | Valor: R\$ 1.471,50 |                       |
| Empresa: NIBBLE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA | Processo: 57/007.604/17 |                     |                       |

**EDNEI MARCELO MIGLIOLI**  
Secretário de Estado de Infraestrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a Empresa BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, conforme segue:  
**FISCAL DO CONTRATO:**  
NOME: EMERSON LOPES DOS REIS MATRÍCULA: 68108022  
Diretor do DAO  
SUBSTITUTO:  
NOME: GLÓRIA SETSUKO SUZUKI MATRÍCULA: 12456022  
Coordenadora da CGP/MS  
REFERENTE:  
PROCESSO N. 31/001.454/2014 CONTRATO N. 071/2014- SEJUSP/MS  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELA ECT COM MALOTES ESPECIAIS PARA ATENDER A COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS /SEJUSP/MS.  
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2014 Contrato nº 071/2014/SEJUSP/MS  
VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 01/01/2015.  
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.  
Campo Grande/MS, 29 de novembro de 2017.

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa APL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, conforme segue:  
**FISCAL DO CONTRATO:**  
NOME: PAULO CESAR VILAVERDE DE TORRACA - MATRÍCULA: 107950022.  
FUNÇÃO: Diretor da UNEI Mitáí.  
**SUBSTITUTO:**  
NOME: JOÃO INÁCIO RODRIGUES DA SILVA - MATRÍCULA: 79602022.  
FUNÇÃO: Diretor-Adjunto da UNEI Mitáí.  
REFERENTE:  
PROCESSO Nº 31/001.374/2017 CONTRATO Nº 170/2017/SEJUSP/MS  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender as necessidades da Unidade Educacional de Internação/ UNEI de Ponta Porã/MS.  
DATA DE ASSINATURA: 04/12/2017  
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.  
Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2017.

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9.393, de 20 de abril de 2017, PÁG. 5**  
**Extrato do Contrato N° 0013/2017/SEJUSP N° Cadastral 7720**  
Processo: 31/200.029/2017

**Onde se Lê:**  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista.

**Leia-se:**  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista.

**Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9.395, de 25 de abril de 2017, PÁG. 27**  
**Extrato do Contrato N° 0020/2017/SEJUSP N° Cadastral 7729**  
Processo: 31/200.036/2017

**Onde se Lê:**  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da